



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 97

19/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 109.000,00( Cento e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0500000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>109.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$109.000,00

### Dotações Anuladas

**0800000** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

## Dotações Anuladas

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFDTRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2120	ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL(PANDEMIA)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2152	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>109.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 19 de julho de 2024

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49